UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO, SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS - CASEU/FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Jéssica Maura Borges e Souza
Matrícula SIAPE:	2271133
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	CENTRO DE APOIO, SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS - CASEU/FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jéssica Maura Borges e Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO DE APOIO, SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS - CASEU/ FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**52,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**52,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**0,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em dezembro de 2026 completo 11 anos como servidora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuando no Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento de Usuários (CASEU) da Faculdade de Odontologia. Minhas atividades envolvem o atendimento a pacientes, docentes e discentes, além da organização dos processos administrativos relacionados ao setor, como agendamento de consultas, gestão de prontuários e suporte às rotinas de atendimento.

Além das atribuições inerentes ao cargo, participei de atividades que ampliaram minha experiência profissional e meu conhecimento sobre o funcionamento institucional da Universidade. Atuei como fiscal substituta do contrato firmado com a empresa responsável pelo Sistema Informatizado do CASEU e sua manutenção. Essa experiência contribuiu para minha compreensão dos processos de contratação e gestão de serviços na administração pública, além de colaborar para a modernização das rotinas do setor.

Também integro a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Prontuário Eletrônico da Faculdade de Odontologia da UFMG, iniciativa voltada à contratação de um sistema que permitisse o registro eletrônico da evolução dos pacientes, o lançamento de produtividade e o agendamento de consultas. A implantação dessa ferramenta representa um importante avanço para a organização dos atendimentos, a segurança das informações e a otimização das atividades acadêmicas e assistenciais.

Em 2016, participei da aplicação de provas de concurso público, experiência que possibilitou conhecer aspectos relacionados aos processos de seleção e ingresso de novos servidores na instituição.

No âmbito acadêmico, fui coautora, em 2017, na Semana do Conhecimento da UFMG do trabalho intitulado *Prática Baseada em Equipe como Estratégia para o Cuidado Centrado no Paciente no Ensino das Clínicas de Graduação da FO/UFMG*.

Participo também do Projeto de Extensão *Acolhimento e Orientação ao Usuário da FO/ UFMG*, que promove a integração entre estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos. Minhas atividades incluem a recepção e orientação dos usuários, esclarecimentos sobre o sistema de regulação para tratamento na rede SUS-BH e nas clínicas da Faculdade, atendimento remoto e apoio administrativo. Essa atuação contribui para o fortalecimento do acolhimento humanizado e para a qualificação do atendimento prestado à comunidade.

Por fim, fui coautora do trabalho *CASEU e a Assistência Odontológica da FAO/ UFMG ao SUS- BH: Trajetória e Consolidação dos Atendimentos Clínicos entre 2018 e 2024 apresentado na 42º reunião da* Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica.

Portanto as experiências vivenciadas ao longo desses anos contribuíram significativamente para meu desenvolvimento profissional, ampliando meus conhecimentos, competências e capacidade de atuação no desempenho das atividades exercidas na UFMG e justificam o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na Comissão de Acompanhamento da Implementação do Prontuário Eletrônico da Faculdade de Odontologia da UFMG, iniciativa voltada à contratação de um sistema informatizado para o atendimento das rotinas da FAO.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação da aplicação de provas de concurso público, experiência que possibilitou conhecer aspectos relacionados aos processos de seleção e ingresso de novos servidores na instituição.*

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como fiscal substituta do contrato firmado com a empresa responsável pelo Sistema Informatizado do CASEU e sua manutenção.*

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação do Projeto de Extensão Acolhimento e Orientação ao Usuário da FO/UFMG, que promove a integração entre estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos.*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de curso superior em Nutrição pela Universidade Federal de Minas Gerais.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realização de cursos para o desenvolvimento de competências inerentes ao cargo,*

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio11.pdf

> ***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Fui coautora dos trabalhos: CASEU e a Assistência Odontológica da FAO/UFMG ao SUS-BH: Trajetória e Consolidação dos Atendimentos Clínicos entre 2018 e 2024 e Prática Baseada em Equipe como Estratégia para o Cuidado Centrado no Paciente no Ensino das Clínicas de Graduação da FO/UFMG.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 15 de outubro de 2026 às 17:52

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.